N.° 3

Secreto

Illmo e Exmo Snr

Illm. e Exm. S.

Sendo nós prevenido á V. Ex.ª da resolução que havia mos tomado de supprirmos com os fundos necessarios ás Legaçoens Portuguezas que permanecerem fieis á El-Rey o Senhor Dom Pedro 1.º, Seu Legitimo Soberano, Temos a honra de hoje transmittirmos á V. Ex.ª na copia inclusa o officio que acabamos de dirigir ao benemerito Marquez de Palmella, annunciando esta nossa resolução, e pedindo-lhe o favor de leva-la ao conhecimento daquelles seus collegas que tiverem a ventura de emular com elle no conspicuo testemunho de fidelidade que ha dado á Sua Augusta de Fidelissima nesta deploravel, e inesperada conjunctura. —

Deos Guarde á V. Ex.ª — Londres em 26 de Maio de 1828.

Illmo e Exmo Snr Marquez de Aracaty.

Marquez de Rezende.

Visconde de Itabayana

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Penetrados dos sentimentos da mais viva e edificação que partilhamos com todos os subditos fieis de S. M. I. e R. Fidelissima, e com todos os homens de são intendimento, pela heroica e desinteressada resolução que V. Ex.a tomou, e se acha consignada na sua Nota dirigida ao Principal Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de S. M. B. em data de 23 do corrente, e bem persuadidos de que V. Ex.a achou na mencionada declaração unico e nobre premio á que por meio della aspirou, que he o que as acções honradas contem em si mesmas; pensamos todavia que sendo evidente que o grande documento que V. Ex.a acaba de produzir da sua inalteravel fidelidade, e que sem duvida ha de ser seguido de outros semelhantes da parte dos seus dignos Collegas nas differentes Legações Portuguezas, attrahirá contra Todos a animadversão do governo de facto, do qual V. Ex.a vão legalmente se acaba de desligar, e que sendo bem de suppôr que dessa animadversão se siga huma suspensão de recursos pecuniarios, á que V. Ex.a e seus illustres Collegas poderão ter mui honradamente resignar-se, como particulares, mas que seria indecoroza ao Augusto Soberano que V. Ex.as continuão a ter a honra de representar, e servir nos altos e importantes empregos em que a confiança assaz justificada de S. M. Fidelissima vão acertadamente os collocou; tomámos a resolução que temos a honra de annunciar a V. Ex.a de fornecer pela Legação de S. M. O Imperador nosso Augusto Amo na Côrte de Londres, e á titulo de emprestimo de primeiros fundos de que V. Ex.a precisar tanto para as despezas da Embaixada de que V. Ex.a he Chefe, como para as das outras Missões Portuguezas que se acharem em circunstancias identicas ás de V. Ex.a á quem

pedimos o favor de faser desta nossa confidencial communicaçaõ
o uzo que lhe parecer mais prudente e adequado para o fim á
que se dirige esta nossa communicaçaõ official. Naõ póde
V.Ex.ª deixar de crer na satisfaçaõ com que aproveitamos es-
ta occasiaõ para lhe offerecermos as seguranças da nossa
alta consideraçaõ. Deos Guarde a V.Ex.ª Londres em
26 de Maio de 1828 = Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez de Palmel-
la, Embaixador Extraordinario de Plenipotenciario de S. M.
Fidelissima junto á S. M. Britannica = Marquez de Rezende
Visconde de Itabayana

Está conforme
J. J. Lisboa